
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, vem pelo presente corrigir a a resolução nº 025/2022 CMAS, publicado no Diário Oficial da AMP, edição nº 2519 de 17/05/2022, Código identificador nº D109BBF9. Sendo:

Onde se lê:

Art. 1º – Aprova a prestação de contas – Termo de Colaboração nº 001/2020 - instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, referente ao mês de:
- novembro e dezembro de 2021
- janeiro e fevereiro de 2022
- março e abril de 2022

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º – Aprova a prestação de contas – Termo de Colaboração nº 001/2020 - instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, referente ao mês de:
- novembro e dezembro de 2021
- janeiro e fevereiro de 2022
- março e abril de 2022

Art. 2º - Aprova a prestação de contas – Termo de Colaboração nº 001/2021 - instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, referente ao mês de:
- novembro e dezembro de 2021
- janeiro e fevereiro de 2022
- março e abril de 2022

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:6A1E7815

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2022. Edição 2654
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>